



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVO DESTINADO A REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, e se faz necessária e imediata, para viabilizar a transporte de vereadores da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a aquisição de pneus para reposição no veículo oficial da Câmara Municipal, pretende dar continuidade ao serviço de transporte dos vereadores em condições seguras de circulação e conservação, visando o adequado restabelecimento do veículo, com o mínimo de interrupção nos serviços desenvolvidos, com uma manutenção preventiva e corretiva, evitando-se a paralisação dos serviços prestados. Assim, é de extrema importância a manutenção desse veículo.

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor global dos itens a serem adquiridos é de **R\$ 4.768,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei e sendo assim a proposta mais vantajosa apresentada, e anexada aos autos do presente processo administrativo, pela



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



empresa **IRMÃOS DINATO LTDA – CNPJ: 00.063.633/0001-49** para fornecimento do material.

CONSIDERANDO que a situação se rege basicamente pelas normas consubstanciadas na base do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II -AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **IRMÃOS DINATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.063.633/0001-49**, situada na Avenida Afonso pena, nº 1.135, Centro, em Itumbiara-GO., num valor global de **R\$ 4.768,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 25 de Outubro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação